

(um mil reais), antes aplicada pelo não atendimento à diligência processual, mantendo-se os demais termos consubstanciado no Acórdão nº. 45.356, de 26/05/2009.

RESOLUÇÃO Nº 17.940

Processo nº. 2008/50827-5
Assunto: Administrativo Interno – Requerimento protocolado por servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, ocupantes do cargo TCE-ATI-405, Analista Auxiliar do Controle Externo, em que solicitam a extensão dos benefícios concedidos aos servidores abrangidos pela Resolução nº. 17.474/2007.
Requerentes: Emanuel Socorro do Amaral Pinheiro, Lucival Correa de Melo Júnior, Nilda Maria Guimarães Barros, Nilzete da Conceição Guimarães Barros e Suzana Soares Costa de Oliveira.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 26, inciso XII, e art. 28 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, c/c o art. 19, inciso VI, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, indeferir o pedido dos servidores Emanuel Socorro do Amaral Pinheiro, Lucival Correa de Melo Júnior, Nilda Maria Guimarães Barros, Nilzete da Conceição Guimarães Barros e Suzana Soares Costa de Oliveira, que pleitearam os benefícios estatuídos pela Lei Estadual nº. 7.061/2007 e Resolução nº. 17.474/2007.

RESOLUÇÃO Nº 17.941

Processo nº. 2009/51931-3
Assunto: Administrativo Interno – Requerimento protocolado por servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, ocupante do cargo efetivo Analista de Controle Externo, em que solicita pagamento retroativo de vantagem incorporada por exercício de função gratificada em período anterior à Lei Estadual nº. 5.810/1994.
Requerente: Sr. JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 26, inciso XII, e art. 28 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, c/c o art. 19, inciso VI, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, não sobrestar o processo e indeferir o pedido de pagamento retroativo feito pelo servidor Jânio Carlos Martins Cardoso.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201071
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 140192002-00
Responsável: Aldenor Monteiro de Araújo
Origem : Coordenadoria de Comunicação Social de Belém-COMUS
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
02) Processo nº 140192003-00
Responsável: Maria de Fátima Duarte Gonçalves
Origem : Coordenadoria de Comunicação Social de Belém-COMUS
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
03) Processo nº 140212003-00
Responsável : Ronaldo Romeiro Cardoso
Origem : Sub-Prefeitura de Icoaraci
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, ACÓRDÃO Nº 18.466, de 07.05.09, exercício financeiro de 2003
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2011.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2011, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:
01) Processos nºs 200811445-00 - 0713322003-00
Responsável: Maria Lúcia Lira Maia
Origem : Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, ACÓRDÃO Nº 15.567/07, exercício financeiro de 2003
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2011.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200771

Ato: 0031/2011
Término Vínculo: 03/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA (DIRETOR)<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200766

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 1523/2010
Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
RONALDO GEMAQUE CAMARA	AUXILIAR DE GABINETE	Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200790

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 0016/2011
Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MONYQUE DA SILVA RODRIGUES COUTO	ASSISTENTE TECNICO I	

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200785

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 0045/2011
Data de Admissão: 01/01/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL II	Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200781

Ato: 0044/2011
Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200777

Ato: 0040/2011
Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / ANTONIO JOSE FERREIRA CARRALAS (ASSESSOR ESPECIAL I)<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200917

Contrato: 4
Exercício: 2010
Objeto: Serviços de engenharia a serem executados nos prédios do Ministério Público da Capital (PJ Militar, MP e a Comunidade, Gabinete no TJE e Ed. Sede) e nas Promotorias de Justiça dos Municípios de Inhangapi, Bujaru, Santa Maria e Igarapé-Miri.
Valor Total: 38.895,17
Data Assinatura: 01/02/2011
Vigência: 02/02/2011 a 01/06/2011
Pregão Presencial: 19/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Psg Primavera, 29
CEP. 66825-140 - Belém/PATelefone: 9132580660
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200963

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/02/2011
Valor: 133,59
Vigência: 08/02/2011 a 07/02/2012
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor
Contrato: 6
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: J E RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME (SIGNUS.COM)
Endereço: Av Jáder Barbalho, Bairro: Centro, 837
CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9134253251

ORDENADOR: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PORTARIA Nº 010/2011-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200717
PORTARIA Nº 010/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - INDICAR ao Exmº. Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
JOANA CHAGAS COUTINHO (de 01/01 a 30/04/2011)	1ª	BELÉM
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3ª	SOURE Salvaterra
SANDRO GARCIA DE CASTRO	4ª	CASTANHAL
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	5ª	IGARAPÉ-AÇU Magalhães Barata